

ATO

Nº197/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação constante no processo TCE-RJ nº 200.582-4/2022, para RETIFICAR o ato nº 065/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a senhora **MARIA ELISABETH VIDIPÓ DE SOUZA RAMOS**, lotada na secretaria municipal de educação na função de professora sob a matrícula nº 1.345-5, admitida através de concurso público, com fulcro no **Art. 6º da EC nº 41/2003**, com proventos mensais **integrais**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos – Lei Mun. 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 1.883,26
ATS – Anuênio 50 % - Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66	R\$ 941,63
Total.....	R\$ 2.824,89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de setembro de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022